



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.gov.br

PORTARIA Nº 021/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **JOSÉ BENEDITO DAS NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 948.589.186-53, matrícula 226-9, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, no período de **12/10/2019 a 30/11/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/10/2019.

Gonçalves, 18 de Outubro de 2019.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

